



INDICAÇÃO Nº **IND 4904 /2012** DE 2012.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Administração Regional de Ceilândia, providências visando a execução das obras abaixo mencionadas relativas ao CEF 26 na EQNO – 05/07 –Área Especial em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e da Administração Regional de Ceilândia, providências visando a execução das obras abaixo mencionadas relativas ao CEF 26 na EQNO – 05/07 –Área Especial em Ceilândia:

- Conclusão do estacionamento interno do colégio, destinado aos professores;
- Cobertura da área interna da quadra de esportes do colégio;
- Implantação de estacionamento externo em área contígua ao colégio;
- Implantação de uma PEC valendo-se de parte da área destinada ao estacionamento externo ao colégio, otimizando a utilização da área em uma perfeita integração escola comunidade.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4904 /2012
Fis. Nº 01 - ef

A integração da comunidade com a escola é fundamental para o seu perfeito funcionamento. A utilização das áreas e espaços disponíveis para alcançar esse objetivo é condição indispensável para esse fim. Não podemos deixar de apoiar e acompanhar todas as iniciativas que busquem esse objetivo comum em benefício de nossa sociedade.

WSM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos dando um grande passo no sentido da integração escola comunidade naquele local.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº 4904 / 2012
Fls. Nº 02 - f